

Colinas (MA), 27 de dezembro de 2023.

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Pregão (Eletrônico) nº 048/2023

Processo Administrativo nº 470/2023

Assunto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos para suprir as necessidades das secretarias municipais de Alto Alegre do Pindaré/MA

Folhas nº 1380

Processo nº 470

Rubrica nº

PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL)

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 048/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos para suprir as necessidades das secretarias municipais de Alto Alegre do Pindaré/MA**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** C. Eduardo da Silva – ME
- **CNPJ nº** 19.587.452/0001-40
- **Endereço:** Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno
- **Cidade:** Colinas/MA – CEP: 65.690-000
- **Telefone:** (99) 98116-5244 –
- **E-mail:** duduproducoesma@gmail.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE QUE EMITIU A PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Nome Completo:** Carlos Eduardo da Silva
- **RG nº** 027123402004-8 SSP/MA
- **CPF nº** 018.432.953-18
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

3. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

LOTE I – PRODUÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	EXTENSO
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL	Serviços Próprios	Hora	25	R\$ 7.184,65	R\$ 179.616,25	cento e setenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos
2	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL	Serviços Próprios	Hora	25	R\$ 49.549,33	R\$ 1.238.733,25	um milhão, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos
3	Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL	Serviços Próprios	Hora	25	R\$ 123.873,33	R\$ 3.096.833,25	três milhões e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos
4	DJ – PAREDÃO - RADIOLA - SOM MECÂNICO	Serviços Próprios	Hora	20	R\$ 6.193,67	R\$ 123.873,40	cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos
5	Danças Regionais e Grupos Folclóricos	Serviços Próprios	Hora	15	R\$ 3.468,45	R\$ 52.026,75	cinquenta e dois mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos
VALOR TOTAL DO LOTE I			R\$		4.691.082,90		

LOTE III – DOS RECURSOS HUMANOS E DA DECORAÇÃO E TRANSPORTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	EXTENSO
19	Contratação de Serviço de Apoio Operacional	Serviços Próprios	Unidade	400	R\$ 309,69	R\$ 123.876,00	cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais
20	Equipe de Atendimento especializado em serviços de transporte tipo ambulância, socorro e emergência	Serviços Próprios	Unidade	300	R\$ 6.193,67	R\$ 1.858.101,00	um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e um reais
21	Brigadista de Incêndio	Serviços Próprios	Unidade	300	R\$ 929,05	R\$ 278.715,00	duzentos e setenta e oito

							mil, setecentos e quinze reais
22	Segurança	Serviços Próprios	Unidade	450	R\$ 222,97	R\$ 100.336,50	cem mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos
23	Confecção e Montagem Decoração Geral	Serviços Próprios	Unidade	20	R\$ 4.954,93	R\$ 99.098,60	noventa e nove mil e noventa e oito reais e sessenta centavos
24	Decoração de São João	Serviços Próprios	Unidade	10	R\$ 22.297,20	R\$ 222.972,00	duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais
25	Decoração de Carnaval 1	Serviços Próprios	Unidade	4	R\$ 18.581,00	R\$ 74.324,00	setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais
26	Decoração de Carnaval 2	Serviços Próprios	Unidade	4	R\$ 13.626,07	R\$ 54.504,28	cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos
27	Ônibus tipo executivo	Serviços Próprios	Diária	10	R\$ 3.096,83	R\$ 30.968,30	trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos

VALOR TOTAL DO LOTE III	R\$	2.842.895,68
--------------------------------	------------	---------------------

Lote	Descrição do Lote	Valor Total do Lote
I	LOTE I – PRODUÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA	R\$ 4.691.082,90
III	LOTE III – DOS RECURSOS HUMANOS E DA DECORAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 2.842.895,68
VALOR TOTAL DOS LOTES		R\$ 7.533.978,58

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 7.533.978,58 (Sete Milhões, Quinhentos E Trinta E Três Mil, Novecentos E Setenta E Oito Reais E Cinquenta E Oito Centavos)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa abaixo identificada:

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de

frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento ou os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. **O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias,** contados da data de abertura, conforme previsto no Edital.

5. Declaro que entregaremos os produtos e/ou serviços licitados no prazo máximo estipulado no edital contados do recebimento da Ordem de Serviço.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estipulado no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL**, observados os limites legais.

8. Os produtos utilizados para a prestação dos serviços ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- **Empresa:** C. EDUARDO DA SILVA — ME —
- **inscrita no CNPJ** nº 19.587.452/0001-40,
- **Endereço:** com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA.
- **E-mail:** duduprocoesma@gmail.com
- **Telefone:** (99) 98116-5244

DADOS BANCÁRIOS:

- **Banco:** BANCO DO BRASIL (001)
- **Agencia** nº 1312-9
- **Conta Corrente** nº 24.205-5.

1351
470
Q

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

- **Nome:** Carlos Eduardo da Silva
- **RG** nº 027123402004-8 SSP/MA
- **CPF** nº 018.432.953-18
- **Profissão:** Empresário

C. EDUARDO DA
SILVA:19587452
000140

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2023.12.27
23:53:20 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário